

Protocolo n° 17.145.354-2 - Termo de Colaboração n° 201700240/2017 Termo Aditivo (página 1 de 2)

ADITIVO TERMO ΑO TERMO DE N.º COLABORAÇÃO 201700240/2017, PROTOCOLO N.º 17.145.354-2, CELEBRADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED E PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALÃO, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **TERMO** COLABORAÇÃO.

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED, com sede na Av. Água Verde, 2140 – Vila Izabel - Curitiba-PR, CEP: 80.240-900 inscrita no CNPJ sob o n.º 76.416.965/0001-21, neste ato representado(a) pelo Secretário de Estado da Educação e do Esporte, Sr. Renato Feder, nomeado pelo Decreto n.º 1437/2019, inscrito no CPF sob o n.º 278.171.268-01, portador da carteira de identidade n.º 15.512.103-3 - PR.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALÃO, inscrito (a) no CNPJ sob o n.º 01.679.197/0001-08, com sede na Rua José Pereira dos Santos, 25 - CENTRO — PINHALÃO-PR CEP: 84.925-000 neste ato representado por ODAIR LOURENÇO DA SILVA (Presidente), inscrito(a) no CPF sob o n.º 602.279.589-34, portador(a) da carteira de identidade n.º 4.921.037-0, residente e domiciliado no município de PINHALÃO-PR.

OS PARCEIROS celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 55, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014, e estabelecem as seguintes cláusulas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 201700240/2017, nos termos da sua Cláusula DÉCIMA SEGUNDA, item 12.1.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 201700240/2017 pelo prazo de 06 meses (seis meses), a partir de 01/02/2021 até 31/07/2021.

**Parágrafo Único.** O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

Para o período da prorrogação, o valor da parceria será de R\$ 290.847,98 (duzentos e noventa mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), equivalente ao valor original do Termo Colaboração ou proporcional ao número de meses de vigência.

**Parágrafo Único.** As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 4101.12367056.373 - Desenvolvimento da Educação Básica - Modalidade Educação Especial. Elementos de Despesas e Fontes de Recursos: 3150.4301 - APAES, Fonte 100 - Ordinário não Vinculado; 3350.4117 - Contribuições às APAES, Fonte 116 - SEQE; 4450.4202 - Auxílios a Entidades Privadas, Fonte 116 - SEQE.

#### CLÁUSULA QUARTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 55, caput, da Lei n.º 13.019/2014.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



# ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE DIRETORIA DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL



Protocolo n° 17.145.354-2 - Termo de Colaboração n° 201700240/2017 Termo Aditivo (página 2 de 2)

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

# CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba 18 de janeiro de 2021.	
Renato Feder Secretário de Estado da Educação e do Esporte	ODAIR LOURENÇO DA SILVA Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALÃO
TESTEMUNHAS:	
NOME: CPF:	NOME: CPF:





Assinado digitalmente por: Renato Feder em 20/01/2021 08:39, Odair Lourenço da Silva em 21/01/2021 08:38.

Assinado por: **Suely Barquez Furlan** em 20/01/2021 08:31, **Luciana Trevisan Bronislawski** em 20/01/2021 09:07, **Odair Lourenço da Silva** em 20/01/2021 09:41.

Inserido ao protocolo **17.145.354-2** por: **Larissa Ruzylo Hnatiuk** em: 19/01/2021 19:00.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.